



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 190

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 190

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4079, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.454, de 29 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.39.00 (227) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 (255) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.39.00 (277) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 25.000,00

10.301.1122.2.063 – Manutenção das atividades do PSF

3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.051 – Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00 (211) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 60.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE OUTUBRO 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 190, de 06 de novembro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO, ADITIVOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reestruturação, manutenção, atualização de site, contas de e-mail, transparência pública e hospedagem do Município de Ipeúna.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial N° 031/2020

CONTRATO N° 057/2020

CONTRATADA: Cebi – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 19.920,00

VIGÊNCIA: 26/10/2020 até 25/10/2021 - ASSINATURA: 26/10/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) relógios de ponto com identificação biométrica, utilizados nos diversos setores municipais.

Aditivo N° 048/2020 ao Contrato N° 064/2016

CONTRATADA: Digit Ponto Comércio e Serviços Ltda – ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 190

Página 3 de 3

VALOR GLOBAL ADITADO: 7.596,00

PRAZO ADITADO: mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 1º/11/2020 até 31/10/2021 – ASSINATURA:
28/10/2020.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Museu Municipal, situado na Rua 02 nº 464, Centro, em Ipeúna/SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2019

ADITIVO Nº 049/2020 ao Contrato nº 074/2019

CONTRATADO: Nilson Deliberali

VALOR GLOBAL: R\$ 13.059,84

VIGÊNCIA: 1º/11/2020 até 31/10/2021 – ASSINATURA:
29/11/2020.

OBJETO: Aquisição, por fornecimento parcelado, de Policloreto de Alumínio (PAC) 9% à 12%, destinado ao tratamento e distribuição de água na ETA-III Portal dos Nobres, em Ipeúna.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

CONTRATADA: Nheel Química Ltda

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.860,00

VIGÊNCIA: 15/10/2020 até 14/10/2021 –
ASSINATURA: 15/10/2020.

Ipeúna, 5 de novembro de 2020.

José Antonio de Campos – Prefeito Municipal